**VOTAÇÕES NOMINAIS QUANDO CABIVEIS**

PROJETO DE LEI Nº 005 /2024.

Cria Função Gratificada dentro do quadro de cargos em comissão e funções gratificadas, de que trata o Art. 52 da Lei Municipal nº 1.412/2014, que Dispõe sobre a estrutura organizacional da Administração Direta do Município de Novo Barreiro RS, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta, cria os cargos de provimento em comissão e funções de confiança e dá outras providências e dá outras providências**.** DIA 08/04/2024

* **Votos contrários Vereadores (as):**

Claudemir Antônio Nunes Andriolli (PP)

Arlinda Vitoria Barzoto (PT)

Rogerio Altemar Gheller (PT)

Joelso Onsi Zini (PDT)

* **Votos favoráveis Vereadores (as):**

Pedro Adriano de Lima (PTB)